

	icitação O/SMSPMU
ls.:_	
ASS:_	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2022

PREGÃO PRESENCIAL N. 09/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 818822/2022

Validade: 12 (doze) meses

Pelo presente INSTRUMENTO, o Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ-MF n°. 03.507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2.500, bairro Água Limpa, Várzea Grande - MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, neste ato sendo representada pelo Secretário Breno Gomes, inscrita no CPF nº 850.072.421-87, e da Secretaria Municipal de Viação e Obras, neste ato sendo representada pelo Secretário Luiz Celso Morais de Oliveira, inscrita no CPF nº 302,206,026-20, denominada ÓRGÃO REGISTRANTE, e de outro lado à empresa 3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.347.124/0001-07 situada na Avenida Frei Coimbra, Nº 500, Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande – MT, CEP: 78.130-386, Telefone (65) 3029-1234, endereço eletrônico: licitacao@3mmateriaiseletricos.com.br, sendo representada neste ato pela Senhora Edileia Araujo Almeida Macedo, inscrita no CPF sob nº 007.364.371-85, denominada EMPRESA REGISTRADA, vencedora do lote 03 com o valor global de R\$ 364.486,90 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos), considerando o julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 09/2022, após a classificação da sua proposta e respectiva homologação, REGISTRA-SE o preço da empresa de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2.002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei Complementar Federal nº 155 de 27 de outubro de 2016, Lei Municipal nº 3.515 de 08 de outubro de 2010, Decreto Municipal nº 54 de 13 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais legislações complementares, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa capacitada para o fornecimento de Materiais para Construção, afim de atender as necessidades da Secretaria de



Licitação MVO/SMSPMU	
ls.:	
ss:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

Serviços Públicos e Mobilidade Urbana e Secretaria de Viação e Obras e do Município de Várzea Grande/MT.

Parágrafo Único - A execução do objeto aqui tratado obedecerá, fiel e integralmente, ao Pregão Presencial 09/2022, e a proposta da EMPRESA REGISTRADA, nesta ordem, ambos constantes no processo administrativo nº 818822/2022 que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA — VIGÊNCIA E ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, vedada sua prorrogação.

2.2. DA ADESÃO

- **2.2.1.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Decreto Municipal nº 54/2019 e Lei Federal nº. 8.666/1993.
- 2.2.2. As ADESÕES à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participante que aderirem conforme art. 53 do Decreto Municipal nº 09, de 05 de fevereiro de 2010; alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 13 de setembro de 2019.
- **2.2.3.** As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes conforme Decreto Municipal nº 09, de 05 de fevereiro de 2010; alterado pelo Decreto Municipal nº 54, de 13 de setembro de 2019.
- **2.2.4.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- **2.2.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- **2.2.6.** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas, conforme disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002; Decreto Federal



	Licitação
SM	VO/SMSPMU
Fls.:	
ASS	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 09, de 05 de fevereiro de 2010; Decreto Municipal nº 54, de 13 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA — GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, no seu aspecto operacional e à Procuradoria Geral do Município, nas questões legais.

CLÁUSULA QUARTA — DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

4.1. Fica registrado conforme planilha abaixo, o preço, as especificações, os quantitativos, para a empresa detentora desta ata, e demonstrada também no relatório de vencedores do sistema no processo licitatório:

3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 04.347.124/0001-07. VENCEDORA com os valores:

ITEM ITEM CÓDIGO DO TCE ESPECIFICAÇÃO UNID. DE MEDIDA QUANT. UNITÁRIO VALOR TOTAL

DO E- JADE	DO T.R.	TCE	ESPECIFICAÇÃO	MEDIDA	QUANT.	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
143	1	97706-3	ADITIVO CONCENTRADO INDICADO PARA ARGAMASSAS E REBOCOS EMBALAGEM 18 LITROS, LÍQUIDO ESCURO, ISENTO DE CLORETOS, FABRICADO A BASE RESINAS NATURAIS, COM VALIDADE DE 24 MESES. MARCA: NOVAMASSA	UN	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
144	2	47124-0	ADITIVO PARA CONCRETOS E ARGAMASSAS EMBALAGEM CONTENDO 18 LITROS, COR BRANCA, PASTOSO	UN	5	R\$ 162,14	R\$ 810,70



	Licitação /O/SMSPMU
Fls.:	
ASS:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022					PREGÃO PRESE	NCIAL Nº. 09/2022	
			FABRICADO A BASE SAIS METÁLICOS E SILICATOS USADO PARA FAZER A IMPERMEABILIZAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: NOVAMASSA				
145	3	21950-9	AGUARRÁS EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS, PRODUTO À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, SEM ADIÇÃO DE BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS E VERNIZES A BASE DE RESINA ALQUÍDICA, ASSIM COMO PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA UTILIZADOS COM TAIS PRODUTOS. MARCA: ITAQUA	UN	10	R\$ 95,90	R\$ 959,00
146	4	124822-7	AGUARRÁS EMBALAGEM CONTENDO 900ML, PRODUTO À BASE DE SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, SEM ADIÇÃO DE BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROSENE, PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES	UN	30	R\$ 18,99	R\$ 569,70



Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.:
ASS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

			11VO N . 010022/2022			FREGAU FRESI	ENCIAL Nº. 09/202
			SINTÉTICOS E VERNIZES A BASE DE RESINA ALQUÍDICA, ASSIM COMO PARA A LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS DE PINTURA UTILIZADOS COM TAIS PRODUTOS. MARCA: ITAQUA				
147	5	00010257	BANDEJA PARA PINTURA PLÁSTICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 29X37 CM 23 CM INDICADA PARA ROLOS DE 23 CM. MARCA: CONDOR	UN	15	R\$ 11,20	R\$ 168,00
148	6	27387-2	ESTOPA PARA POLIMENTO 150G. PRODUTO DERIVADO DE RESÍDUOS TÊXTEIS. ELABORADO COM FIOS NATURAIS, SEM COLORAÇÃO, 100% ALGODÃO, E UTILIZADA PRINCIPALMENTE PARA POLIMENTO, LIMPEZA DE CERÂMICA, AZULEJOS, TELAS DE SERIGRAFIAS E ETC. MARCA: ETV	UN	10	R\$ 6,18	R\$ 61,80
149	7	235481-0	EXTENSOR TELESCÓPICO EM AÇO DE LIGA LEVE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM	UN	10	R\$ 36,16	R\$ 361,60



	Licitação
SM\	/O/SMSPMU
Fls.:	
ASS:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022					PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022		
			ADAPTADOR PARA DIVERSOS SUPORTES, TAMANHO 2 METROS. MARCA: ATLAS				
150	8	0006019	EXTENSOR TELESCÓPICO EM AÇO DE LIGA LEVE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ADAPTADOR PARA DIVERSOS SUPORTES, TAMANHO 3 METROS. MARCA: ATLAS	UN	10	R\$ 48,03	R\$ 480,30
151	9	195524-1	FITA CREPE PARA PINTURA 18MMX50M, FITA DE PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO ACRÍLICO DE MEDIA PRESSÃO, RESISTENTE A LÍQUIDOS E SOLVENTES, RAIOS SOLARES E ULTRAVIOLETA, INDICADO PARA SUPERFÍCIES DE GESSO, MASSA CORRIDA, DRYWALL, VIDRO, MADEIRA, SUPERFÍCIES METÁLICAS, CERÂMICAS, PEDRAS NATURAIS E SUPERFÍCIES PINTADAS COM A MAIORIA DAS TINTAS MAIS COMUNS NA ÁREA DE	UN	20	R\$ 5,31	R\$ 106,20



	Licitação
SM	VO/SMSPMU
Fls.:	
ASS	

PROCES	SSO A	DMINISTRA	TIVO Nº. 818822/2022			PREGÃO PRES	ENCIAL Nº. 09/2022
			CONSTRUÇÃO, COMO LÁTEX, ESMALTE E VERNIZ, SUPORTANDO PERÍODOS DE MASCARAMENTOS DE ATÉ 14 DIAS, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 4,9 G/12MM. MARCA: 3M				
152	10	0006449	FITA CREPE PARA PINTURA 24MMX50M, FITA DE PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO ACRÍLICO DE MEDIA PRESSÃO, RESISTENTE A LÍQUIDOS E SOLVENTES, RAIOS SOLARES E ULTRAVIOLETA, INDICADO PARA SUPERFÍCIES DE GESSO, MASSA CORRIDA, DRYWALL, VIDRO, MADEIRA, SUPERFÍCIES METÁLICAS, CERÂMICAS, PEDRAS NATURAIS E SUPERFÍCIES PINTADAS COM A MAIORIA DAS TINTAS MAIS COMUNS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO, COMO LÁTEX, ESMALTE E VERNIZ, SUPORTANDO PERÍODOS DE	UN	20	R\$ 7,58	R\$ 151,60



Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.:
ASS:

2			
PREGÃO	PRESENCIAL	No	09/2022

			MAGGARAMENTOG BE			
			MASCARAMENTOS DE			
			ATÉ 14 DIAS,			
			RESISTÊNCIA À			
			TRAÇÃO: 4,9 G/12MM.			
			MARCA: 3M			
153	11	161392-8	FITA CREPE PARA PINTURA 48MMX50M, FITA DE PAPEL CREPADO TRATADO E ADESIVO ACRÍLICO DE MEDIA PRESSÃO, RESISTENTE A LÍQUIDOS E SOLVENTES, RAIOS SOLARES E ULTRAVIOLETA, INDICADO PARA SUPERFÍCIES DE GESSO, MASSA CORRIDA, DRYWALL, VIDRO, MADEIRA, SUPERFÍCIES METÁLICAS, CERÂMICAS, PEDRAS NATURAIS E SUPERFÍCIES PINTADAS COM A MAIORIA DAS TINTAS MAIS COMUNS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO, COMO LÁTEX, ESMALTE E VERNIZ, SUPORTANDO PERÍODOS DE MASCARAMENTOS DE ATÉ 14 DIAS, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO: 4,9 G/12MM.	20	R\$ 13,22	R\$ 264,40



Licitação
SMVO/SMSPMU
Fls.:
ASS:

-			
DDECAO	PRESENCIAL	NIO	00/2022

			MARCA: 3M				
154	12	0005124	FITA VEDA TRINCA, AUTOADESIVA QUE AUXILIA NO REPARO DE TRINCAS E FISSURAS, IMPEDINDO O REAPARECIMENTO DA TRINCA. POSSUI TRATAMENTO ANTI- MOFO, PODENDO SER UTILIZADA EM PAREDES, FORROS COM MASSA CORRIDA OU GESSO E PAREDES DE GESSO ACARTONADO ROLO COM 10 METROS COMPRIMENTO COM ESPESSURA 50MM. MARCA: 3M	UN	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
155	13	321732-9	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE LATA DE 18 LITROS FABRICADO COM RESINA À BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE POLÍMERO ESTIRENO ACRÍLICOS E ADITIVOS ESPECIAIS QUE ATENDA A NORMA DA ABNT NBR 11.702, A SUA APLICAÇÃO SE DÁ POR MEIO DE ROLO DE LÃ, PINCEL OU TRINCHA. MARCA: NEOVINIL	UΝ	10	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00



	Licitação /O/SMSPMU
Fls.:	
ASS:	

PROCESSO	ADMINISTRATIVO Nº.	818822/2022
----------	--------------------	-------------

156	14	348953-1	IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL TIPO MANTA LIQUIDA EMBALAGEM COM 12 KGS, PRODUZIDOS A BASE DE POLÍMEROS ACRÍLICOS DISPERSOS EM MEIO AQUOSO, INDICADO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO EXPOSTA DE LAJES DE COBERTURA, LAJES ABOBADADAS, MARQUISES, SHEDS, TELHADOS, PRÉ- FABRICADOS, QUE ATENDA À NORMA NBR- 13321, O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR UMA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: DRYCO	UN	10	R\$ 168,31	R\$ 1.683,10
157	15	196105-5	LIXA D'AGUA NÚMERO 100 INDICADA PARA O LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MATERIAIS COMPOSTOS	UN	120	R\$ 2,89	R\$ 346,80



	Licitação
SM\	O/SMSPMU
Fls.:	
ASS:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

_							
158	16	190689-5	LIXA D'AGUA NÚMERO 120 INDICADA PARA O LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MATERIAIS COMPOSTOS COMO MASSAS PLÁSTICAS, PRIMERS, MASSAS RÁPIDAS E LIXAMENTO ÚMIDO EM GERAL. MARCA: 3M	UN	70	R\$ 2,80	R\$ 196,00
159	17	340484-6	LIXA D'AGUA NÚMERO 150 INDICADA PARA O LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MATERIAIS COMPOSTOS COMO MASSAS PLÁSTICAS, PRIMERS, MASSAS RÁPIDAS E LIXAMENTO ÚMIDO EM GERAL. MARCA: 3M	UN	70	R\$ 2,79	R\$ 195,30
160	18	168064-1	LIXA D'AGUA NÚMERO 180 INDICADA PARA O LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MATERIAIS COMPOSTOS COMO MASSAS PLÁSTICAS, PRIMERS, MASSAS RÁPIDAS E LIXAMENTO ÚMIDO EM GERAL.	UN	20	R\$ 2,82	R\$ 56,40



Licitação MVO/SMSPMU	J
ls.:	
SS:	-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

			MARCA: 3M				
161	19	190690-9	LIXA D'AGUA NÚMERO 220 INDICADA PARA O LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MATERIAIS COMPOSTOS COMO MASSAS PLÁSTICAS, PRIMERS, MASSAS RÁPIDAS E LIXAMENTO ÚMIDO EM GERAL. MARCA: 3M	UN	20	R\$ 2,69	R\$ 53,80
162	20	196104-7	LIXA D'AGUA NÚMERO 80 INDICADA PARA O LIXAMENTO DE SUPERFÍCIES METÁLICAS E DE MATERIAIS COMPOSTOS COMO MASSAS PLÁSTICAS, PRIMERS, MASSAS RÁPIDAS E LIXAMENTO ÚMIDO EM GERAL. MARCA: 3M	UN	20	R\$ 3,01	R\$ 60,20
163	21	201547-1	LIXA FERRO NÚMERO 100, FOLHA DE TECIDO DE USO MANUAL COBERTO COM MINERAL ABRASIVO PARA LIXAMENTO DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS EM GERAL, REMOÇÃO DE REBARBAS E	UN	20	R\$ 3,54	R\$70,80



Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.:
ASS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

			OPERAÇÕES QUE VÃO DO DESBASTE AO ACABAMENTO. MARCA: 3M				
164	22	396376-4	LIXA FERRO NÚMERO 120, FOLHA DE TECIDO DE USO MANUAL COBERTO COM MINERAL ABRASIVO PARA LIXAMENTO DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS EM GERAL, REMOÇÃO DE REBARBAS E OPERAÇÕES QUE VÃO DO DESBASTE AO ACABAMENTO. MARCA: 3M	UN	20	R\$ 3,75	R\$ 75,00
165	23	161354-5	LIXA FERRO NÚMERO 36, FOLHA DE TECIDO DE USO MANUAL COBERTO COM MINERAL ABRASIVO PARA LIXAMENTO DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS EM GERAL, REMOÇÃO DE REBARBAS E OPERAÇÕES QUE VÃO DO DESBASTE AO ACABAMENTO. MARCA: 3M	UN	20	R\$ 3,81	R\$ 76,20
166	24	21772-7	LIXA FERRO NÚMERO 80, FOLHA DE TECIDO DE USO MANUAL	UN	20	R\$ 3,82	R\$ 76,40



	Licitação
	O/SMSPMU
Fls.:	
ASS:	

~					
PREGA	O PR	ESENCI	ΔΙ	Νo	09/2022

	T	T	Taan				
			COBERTO COM MINERAL ABRASIVO PARA LIXAMENTO DE METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS EM GERAL, REMOÇÃO DE REBARBAS E OPERAÇÕES QUE VÃO DO DESBASTE AO ACABAMENTO.				
167	25	151979-4	MARCA: 3M LIXA MASSA NÚMERO 100, INDICADA PARA PREPARAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA, LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, GESSO, DRYWALL, REBOCO, ALVENARIA E MADEIRA. MARCA: 3M	UN	120	R\$ 1,83	R\$ 219,60
168	26	159731-0	LIXA MASSA NÚMERO 120, INDICADA PARA PREPARAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA, LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, GESSO, DRYWALL, REBOCO, ALVENARIA E MADEIRA. MARCA: 3M	UN	120	R\$ 1,82	R\$ 218,40



	Licitação
SM\	VO/SMSPMU
Fls.:	
ASS:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

169	27	151981-6	LIXA MASSA NÚMERO 150, INDICADA PARA PREPARAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA, LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, GESSO, DRYWALL, REBOCO, ALVENARIA E MADEIRA. MARCA: 3M	UN	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80
170	28	187952-9	LIXA MASSA NÚMERO 180, INDICADA PARA PREPARAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA, LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, GESSO, DRYWALL, REBOCO, ALVENARIA E MADEIRA. MARCA: 3M	UN	20	R\$ 1,83	R\$ 36,60
171	29	156175-8	LIXA MASSA NÚMERO 60, INDICADA PARA PREPARAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA, LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, GESSO, DRYWALL, REBOCO, ALVENARIA E MADEIRA. MARCA: 3M	UN	70	R\$ 1,70	R\$ 119,00



Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.:
ASS:

DDEOÃO	PRESENCIAL	DIO.	00/202
PREGALI	PRESENCIAL	M.	09/20/2

172	30	170482-6	LIXA MASSA NÚMERO 80, INDICADA PARA PREPARAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAREDES PARA PINTURA, LIXAMENTO DE MASSA CORRIDA, GESSO, DRYWALL, REBOCO, ALVENARIA E MADEIRA. MARCA: 3M	UN	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
173	31	368844-5	MASSA ACRÍLICA PRODUZIDA EM GALÃO DE 3,600 LITROS DE ACORDO COM A NORMA NBR 11702:2010 DA ABNT EM CONFORMIDADE COM A NBR 15348, RENDIMENTO MÍNIMO DE 8 M2 POR DEMÃO. A MARCA DO PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE E ATENDER AOS PROGRAMAS SETORIAIS DA QUALIDADE (PSQS) DO PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H. MARCA: EUCATEX	UN	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90



Licita	rão
SMVO/SN	
Fls.:	
ASS:	

ROCES	SSO AI	OMINISTRA'	TIVO Nº. 818822/2022			PREGÃO PRES	ENCIAL Nº. 09/2022
174	32	131229-4	MASSA ACRÍLICA PRODUZIDA EM LATA DE 18 LITROS DE ACORDO COM A NORMA NBR 11702:2010 DA ABNT EM CONFORMIDADE COM A NBR 15348, RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M2 POR DEMÃO. A MARCA DO PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE E ATENDER AOS PROGRAMAS SETORIAIS DA QUALIDADE (PSQS) DO PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H. MARCA: EUCATEX		40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
175	33	190122-2	MASSA CORRIDA PVA PRODUZIDA EM LATAS DE 18 LITROS DE ACORDO COM A NORMA NBR 11702:2010 DA ABNT EM CONFORMIDADE COM A NBR 15348, RENDIMENTO MÍNIMO DE 40 M2 POR DEMÃO. A MARCA DO PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE E ATENDER AOS	UN	20	R\$ 116,74	R\$ 2.334,80



	Licitação
SM	VO/SMSPMU
Fls.:	
ASS	

	~ ~	 			
DDFG	$\Delta \Gamma$		CIAI	N	09/2021

		1					
			PROGRAMAS SETORIAIS				
			DA QUALIDADE (PSQS)				ı.
			DO PROGRAMA				
			BRASILEIRO DA			1	
			QUALIDADE E				
l e			PRODUTIVIDADE DO				
			HABITAT - PBQP-H.				
			MARCA: EUCATEX				
			MASSA PRONTA				
			MULTIUSO 20KG.				
			DISPENSA A DOSAGEM				
			DE MATERIAIS. PRONTO				
			PARA USAR, BASTA				
			ADICIONAR ÁGUA.				
			ASSENTA E REVESTE				
			BLOCOS DE CONCRETO,				
			CERÂMICOS E TIJOLOS				
	j.		DE BARRO MACIÇOS.				
			CONSUMO:				
			ASSENTAMENTO DE				
176	34	00031656	BLOCOS 14 X 19 X 39: 15	UN	10	R\$ 18,52	R\$ 185,20
			KG/M²; REVESTIMENTO:				
			17 KG/M²/CM DE				
			ESPESSURA. PESO: 20 KG. INDICADA PARA:				
			REVESTIR PAREDES E				
			TETOS EM ÁREAS				
			INTERNAS E EXTERNAS;				
			ASSENTAR ALVENARIAS				
			DE VEDAÇÃO;				
			PEQUENOS REPAROS E				
			REFORMAS EM GERAL.				
			MARCA: COLAFIX				



	icitaç O/SM	ão SPMU
is.:		
ASS:_		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

177	35	133650-9	REMOVEDOR DE FERRUGEM ULTRARRÁPIDO, INDICADO PARA REMOVER A FERRUGEM DESOXIDANDO RAPIDAMENTE SUPERFÍCIES DE METAIS FERROSOS, PREPARA SUPERFÍCIES PARA PINTURA POR DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, UTILIZADO ATRAVÉS DE IMERSÃO DA PEÇA NO PRODUTO OU APLICAÇÃO COM PINCEL, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO.	UN	5	R\$ 43,37	R\$ 216,85
178	36	402751-5	MARCA: EUCATEX REMOVEDOR DE TINTAS EMBALAGEM COM 900 ML, PRODUTO COMPOSTO POR ÉTER CELULÓSICO, HIDROCARBONETOS PARAFÍNICOS SATURADOS, SOLVENTES CLORADOS, ÁLCOOIS, ALÉM DE ADITIVOS, INDICADO PARA REMOÇÃO DE TODOS OS TIPOS DE TINTAS, TAIS COMO: NITROCELULÓSICAS, ACRÍLICAS,	UN	10	R\$ 47,21	R\$ 472,10





	Licitação
SM	VO/SMSPMU
Fls.:	
ASS	:

PROCE	SSO AI	OMINISTRA	TIVO Nº. 818822/2022			PREGÃO PRES	SENCIAL Nº. 09/2022
			POLIURETÂNICAS, EPOXÍDICAS, ALÉM DE OUTROS SISTEMAS BICOMPONENTES E TAMBÉM DE TINTAS DE SECAGEM EM ESTUFA (INCLUSIVE AUTOMOTIVAS) FABRICADO DE ACORDO COM NORMA NBR 11702:2010 DA ABNT.				
179	37	175439-4	RESINA CERÂMICA EMBALAGEM COM 18 LITROS, ISENTA DE BENZENO, ÁLCOOL, OU QUEROSENE FABRICADO CONFORME NORMA NBR 11.702 DA ABNT, INDICADO PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE PEDRAS NATURAIS (ARDÓSIA, MIRACEMA, PEDRA MINEIRA, SÃO TOMÉ, PEDRA GOIANA, ENTRE OUTRAS), CONCRETO APARENTE, FIBROCIMENTO, TELHAS DE BARRO, TIJOLOS APARENTES. MARCA: NEOVINIL		5	R\$ 486,03	R\$ 2.430,15
180	38	22389-1	ROLO DE ESPUMA MEDINDO 15 CM COM CABO DE PLÁSTICO, INDICADOS PARA	UN	30	R\$ 15,03	R\$ 450,90



	V2.12/1963 - 52/1
	Licitação
SM	VO/SMSPMU
Fls.:	
ASS	s:

DDOCESSO	ADMINISTRATIVO Nº.	848822/2022

PREGÃO	DDESENCIAL	NIO	09/2022

			PINTURA COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICA, ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICO, RESISTENTE A APLICAÇÃO DE AGUARRÁS E QUEROSENE. MARCA: COMPELL				
181	39	67952-6	ROLO DE ESPUMA MEDINDO 4 CM COM CABO DE PLÁSTICO, INDICADOS PARA PINTURA COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICA, ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICO, RESISTENTE A APLICAÇÃO DE AGUARRÁS E QUEROSENE. MARCA: COMPELL	UN	10	R\$ 7,38	R\$ 73,80
182	40	178628-8	ROLO DE ESPUMA MEDINDO 9 CM COM CABO DE PLÁSTICO, INDICADOS PARA PINTURA COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICA, ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICO, RESISTENTE A APLICAÇÃO DE AGUARRÁS E QUEROSENE. MARCA: COMPELL	UN	30	R\$ 12,08	R\$ 362,40



Licitação SMVO/SMSPMU
is.:
ASS:

DDECK	PRESENCIAL	NIO	00/2022

							LINOIAL IN . 03/2022
183	41	274720-0	ROLO DE ESPUMA MEDINDO 23 CM SEM CABO, INDICADOS PARA PINTURA COM TINTA LÁTEX, ACRÍLICA, ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICO, RESISTENTE A APLICAÇÃO DE AGUARRÁS E QUEROSENE. MARCA: COMPELL	UN	80	R\$ 17,70	R\$ 1.416,00
184	42	66452-9	ROLO DE LÃ ANTI- RESPINGO MEDINDO 15 CM COM CABO DE PLÁSTICO, LÃ DE MICROFIBRA, DISPONÍVEL COM SUPORTE INCLUSO, LARGURA DE 15 CM, COM SUPORTE DE METAL, ALTURA DA LÃ DE 9MM, INDICADO PARA SUPERFÍCIES LISAS. MARCA: FENIX	UN	30	R\$ 17,14	R\$ 514,20
185	43	372463-8	ROLO DE LÃ ANTI- RESPINGO MEDINDO 23 CM COM CABO DE PLÁSTICO, LÃ DE MICROFIBRA, DISPONÍVEL COM SUPORTE INCLUSO, LARGURA DE 23 CM, COM SUPORTE DE METAL, ALTURA DA LÃ	UN	80	R\$ 26,93	R\$ 2.154,40



	Licitação
SM	VO/SMSPMU
Fls.:	
ASS	:

PREGAO PRESENCIAL Nº. 09/20	22

	<u> </u>	1	T = = = = = = = = = = = = = = = = = = =				LINCIAL IN . 03/2022
			DE 9MM, INDICADO PARA SUPERFÍCIES LISAS.				
			MARCA: FENIX				
186	44	60736-3	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO NATURAL COM SUPORTE DE 10 CM, INDICADO PARA APLICAÇÕES DE TINTAS EM SUPERFÍCIES RUGOSAS, ALTURA DA LÃ DE 23 MM. MARCA: PAG	UN	40	R\$ 16,70	R\$ 668,00
187	45	151176-9	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO NATURAL COM SUPORTE DE 15 CM, INDICADO PARA APLICAÇÕES DE TINTAS EM SUPERFÍCIES RUGOSAS, ALTURA DA LÃ DE 23 MM. MARCA: PAG	UN	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
188	46	237560-5	ROLO DE LĂ DE CARNEIRO NATURAL COM SUPORTE DE 18 CM, INDICADO PARA APLICAÇÕES DE TINTAS EM SUPERFÍCIES RUGOSAS, ALTURA DA LĂ DE 23 MM. MARCA: COMPELL	UN	10	R\$ 32,63	R\$ 326,30
189	47	150507-6	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO NATURAL COM SUPORTE DE 23 CM, INDICADO PARA	UN	80	R\$ 33,08	R\$ 2.646,40



Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.:
ASS:

DDECAO	PRESENCIAL	NIO	00/2022
FREGAU	PRESENUAL	IVI-	119//11//

			APLICAÇÕES DE TINTAS EM SUPERFÍCIES RUGOSAS, ALTURA DA LÃ DE 23 MM. MARCA: COMPELL				
190	48	255003-2	SELADOR ACRÍLICO LATA COM 18 LITROS INDICADO PARA SELAR E UNIFORMIZAR A ABSORÇÃO DE SUPERFÍCIES NOVAS EXTERNAS E INTERNAS DE REBOCO, BLOCO DE CONCRETO, CONCRETO, FIBROCIMENTO E MASSA FINA. UTILIZADO COMO PRIMEIRA DEMÃO EM SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, O PRODUTO DEVERA ATENDER A NORMA NBR 11702:2010 DA ABNT, RENDIMENTO MÍNIMO 75 M2 POR DEMÃO. MARCA: SUVINIL	S	30	R\$ 172,80	R\$ 5.184,00
191	49	00013497	SELADOR PARA MADEIRA GALÃO 3,6 LITROS INDICADO PARA SELAR E UNIFORMIZAR SUPERFÍCIES NOVAS DE MADEIRA EM GERAL, RENDIMENTO MÍNIMO DE 24 M2 POR DEMÃO. MARCA: SUVINIL	UN	10	R\$ 101,18	R\$ 1.011,80



Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.:
ASS:

DDECÃO	DDECEMOIAL	B 10	0010000
PREGAU	PRESENCIAL	N	09/2022

		illinio i i o ci	11VO N°. 616622/2022			TREGACTREGE	ENCIAL N°. 09/2022
192	50	243579-9	SILICONE ACÉTICO INCOLOR COM BICO, EMBALAGEM COM 280 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 15 MESES. MARCA: TECBOND	UN	70	R\$ 24,27	R\$ 1.698,90
193	51	32686-0	THINNER 9116 INDICADO PARA A LIMPEZA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ALÉM DE DILUIR TINTAS SINTÉTICAS, COMO ESMALTES E PRIMERS. SUA COMPOSIÇÃO É ISENTA DE BENZENO E PRODUTOS CLORADOS. CONTEÚDO 5 LITROS. MARCA: EUCATEX	UN	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
194	52	124823-5	THINNER 9116 INDICADO PARA A LIMPEZA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS, ALÉM DE DILUIR TINTAS SINTÉTICAS, COMO ESMALTES E PRIMERS. SUA COMPOSIÇÃO É ISENTA DE BENZENO E PRODUTOS CLORADOS. CONTEÚDO 900ML. MARCA: EUCATEX	UN	50	R\$ 24,17	R\$ 1.208,50
195	53	00033981	TINTA ACRÍLICA GALÃO DE 3,600 LITROS	UN	30	R\$ 81,22	R\$ 2.436,60



	Licitação
SM	VO/SMSPMU
Fls.:	
ASS	:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022					***************************************	***************************************	PREGÃO PRESI	ENCIAL Nº. 09/2022
	PROCES	SO AD	MINISTRAT	PREMIUM COM RENDIMENTO SUPERIOR (EXTRA) CORES DIVERSAS, SEM CHEIRO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 11702:2010 DA ABNT EM CONFORMIDADE COM A NBR 15079, RENDIMENTO MÍNIMO DE 26 M2 POR DEMÃO, O PRODUTO DEVERERÁ ESTÁ ISENTO DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS. A MARCA DO PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE E ATENDER AOS PROGRAMAS SETORIAIS DA QUALIDADE (PSQS)			PREGÃO PRESI	ENCIAL N°. 09/2022
				BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H.				
	196	54	00033982	MARCA: EUCATEX TINTA ACRÍLICA GALÃO DE 3,600 LITROS PREMIUM SEMIBRILHO COM RENDIMENTO SUPERIOR (EXTRA) SEM CHEIRO, CORES DIVERSAS FABRICADO	UN	30	R\$ 127,48	R\$ 3.824,40



Licitação SMVO/SMSPMU	1
is.:	
ss:	-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022				PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022			
			CONFORME NORMA NBR 11702:2010 DA ABNT EM CONFORMIDADE COM A NBR 15079, RENDIMENTO MÍNIMO DE 21 M2 POR DEMÃOO PRODUTO DEVERERÁ ESTÁ ISENTO DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS. A MARCA DO PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE E ATENDER AOS PROGRAMAS SETORIAIS DA QUALIDADE (PSQS) DO PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H. MARCA: EUCATEX				
197	55	227048-0	TINTA ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS PREMIUM COM RENDIMENTO SUPERIOR (EXTRA) SEM CHEIRO, CORES DIVERSAS FABRICADO CONFORME NORMA NBR 11702:2010 DA ABNT EM CONFORMIDADE COM A NBR 15079, RENDIMENTO MÍNIMO DE 130 M2 POR DEMÃO	UΧ	100	R\$ 421,50	R\$ 42.150,00



	Licitação	
SMV	O/SMSP	MU
Fls.:_		_
ASS:		

PROCESSO ADMINISTRATIVO №. 818822/2022					PREGÃO PRESE	NCIAL Nº. 09/2022	
			O PRODUTO DEVERERÁ ESTÁ ISENTO DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES, GLICÓIS E TENSOATIVOS. A MARCA DO PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE E ATENDER AOS PROGRAMAS SETORIAIS DA QUALIDADE (PSQS) DO PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H. MARCA: EUCATEX				
198	56	00020922	TINTA ACRÍLICA LATA DE 18 LITROS PREMIUM SEMIBRILHO COM RENDIMENTO SUPERIOR (EXTRA) SEM CHEIRO, CORES DIVERSAS FABRICADO CONFORME NORMA NBR 11702:2010 DA ABNT EM CONFORMIDADE COM A NBR 15079, RENDIMENTO MÍNIMO DE 105 M2 POR DEMÃO, O PRODUTO DEVERERÁ ESTÁ ISENTO DE METAIS PESADOS, CARGAS MINERAIS INERTES,	UN	250	R\$ 595,00	R\$ 148.750,00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

	Licitação
SM	VO/SMSPMU
Fls.:	
ASS	:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

			TENSOATIVO	S. A MARCA				
		,	DO	PRODUTO				
			OFERTADO	DEVERÁ				
			ESTAR	EM				
			CONFORMIDA	ADE E				
			ATENDER	AOS				
		1	PROGRAMAS	SETORIAIS				
			DA QUALIDA	DE (PSQS)				
			DO	PROGRAMA				
			BRASILEIRO	DA				
			QUALIDADE	E				
			PRODUTIVIDA	ADE DO				
			HABITAT - PB	QP-H.				
			MARCA: EUC	ATEX				
			TINTA ACRÍLI	ICA LATA DE				
			18 LITROS	STANDART				
			COM R	ENDIMENTO) i			
			SUPERIOR	(EXTRA)			
			CORES	DIVERSAS	3			
			FABRICADO	CONFORME	:			
			NORMA NBR	11702:2010)			
			DA ABI	NT EM	1			
			CONFORMID	ADE COM A				
			NBR	15079	,			
199	57	426193-3	RENDIMENTO	OMINÌM C	UN	10	D¢ 350.00	D¢ 3 500 00
199	31	420190-0	DE 160 M2 P	OR DEMÃO		10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
			A MARCA DO	PRODUTO				

OFERTADO

CONFORMIDADE

PROGRAMAS SETORIAIS DA QUALIDADE (PSQS)

ESTAR

DO

ATENDER

BRASILEIRO

QUALIDADE

DEVERÁ

PROGRAMA

EM

AOS

DA E

Е



	Licitação O/SMSPMU
Fls.: _	
ASS:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 818822/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°. 09/2022							
			PRODUTIVIDADE DO				
			HABITAT - PBQP-H.				
			MARCA: EUCATEX				
200	58	123355-6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE GALÃO 18 LITROS, CORES DIVERSAS, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS E METAIS PRODUZIDO ATRAVÉS DE RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANO-METÁLICOS, NA SUA FORMULAÇÃO O PRODUTO DEVERA ESTÁ ISENTO DO BENZENO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 11702:2010 DA ABNT EM CONFORMIDADE COM A NBR 15494, RENDIMENTO DE ATÉ 300 M2 POR DEMÃO, A MARCA DO PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE E ATENDER AOS	UN	50	R\$ 530,41	R\$ 26.520,50



Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.:
ASS:

PROCES	SSO AI	OMINISTRA	TIVO Nº. 818822/2022			PREGÃO PRES	ENCIAL Nº. 09/2022
			PROGRAMAS SETORIAIS DA QUALIDADE (PSQS) DO PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H. MARCA: EUCATEX				
201	59	121591-4	TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE GALÃO 3,600 LITROS, CORES DIVERSAS, INDICADO PARA APLICAÇÃO EM SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRAS E METAIS PRODUZIDO ATRAVÉS DE RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMI-SECATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, SECANTES ORGANO-METÁLICOS, NA SUA FORMULAÇÃO O PRODUTO DEVERA ESTÁ ISENTO DO BENZENO, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 11702:2010 DA ABNT EM CONFORMIDADE COM A NBR 15494, RENDIMENTO DE ATÉ 60 M2 POR DEMÃO, A	1	150	R\$ 116,00	R\$ 17.400,00



Licitação SMVO/SMSPMU	
Fls.:	
ASS:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

			T				LINGIAL IN . 03/2022
			MARCA DO PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE E ATENDER AOS PROGRAMAS SETORIAIS DA QUALIDADE (PSQS) DO PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H. MARCA: EUCATEX				
202	60	126771-0	TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBALAGEM DE 18 LITROS, DE COR PRETA, VISCOSO, O PRODUTO TEM COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA O O ASFALTO LÍQUIDO, DEPOIS DE APLICADO FORMA UMA PELÍCULA IMPERMEABILIZANDO E AUMENTANDO A SUA RESISTENCIA QUÍMICA, PROTEGENDO OS CONCRETOS, ALVENARIAS E MADEIRAS CONTRA O EXCESSO DE UMIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: NOVATROL	UN	50	R\$ 394,00	R\$ 19.700,00



Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.:
ASS:

DDECÃO	PRESENCIAL	B.10	00/0000
PREGAC	PRESENCIAL	No	09/2022

TROOL		- TOTA	11VO N°. 81882212022			PREGAU PRES	ENCIAL Nº. 09/2022
203	61	36421-5	TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBALAGEM DE 3,600 LITROS, DE COR MARROM, VISCOSO, O PRODUTO TEM COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA O O ASFALTO LÍQUIDO, DEPOIS DE APLICADO FORMA UMA PELÍCULA IMPERMEABILIZANDO E AUMENTANDO A SUA RESISTENCIA QUÍMICA, PROTEGENDO OS CONCRETOS, ALVENARIAS E MADEIRAS CONTRA O EXCESSO DE UMIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: DRYKO	UN	30	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
204	62	36420-7	TINTA IMPERMEABILIZANTE EMBALAGEM DE 3,600 LITROS, DE COR PRETA, VISCOSO, O PRODUTO TEM COMO COMPOSIÇÃO BÁSICA O O ASFALTO LÍQUIDO, DEPOIS DE APLICADO FORMA UMA PELÍCULA IMPERMEABILIZANDO E AUMENTANDO A SUA RESISTENCIA QUÍMICA, PROTEGENDO OS CONCRETOS,	UN	50	R\$ 79,90	R\$ 3.995,00



Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.:
ASS:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

		T				TREGACTRES	
			ALVENARIAS E MADEIRAS CONTRA O EXCESSO DE UMIDADE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. MARCA: NOVATROL				
205	63	00010236	TINTA PARA PISO LINHA PREMIUM LATA DE 18 LITROS CORES A SER DEFINIDA, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 11702:2019 DA ABNT RENDIMENTO DE 350 M2 POR DEMÃO. MARCA: EUCATEX	UN	180	R\$ 231,76	R\$ 41.716,80
206	64	198631-7	TRINCHA 1" COM CABO DE MADEIRA INDICADA PARA PINTURA COM TINTAS LÁTEX E ACRÍLICO. MARCA: COMPELL	UN	50	R\$ 6,30	R\$ 315,00
207	65	74552-9	TRINCHA 2.1/2" COM CABO DE MADEIRA INDICADA PARA PINTURA COM TINTAS LÁTEX E ACRÍLICO. MARCA: COMPELL	UN	60	R\$ 11,43	R\$ 685,80
208	66	168908-8	TRINCHA 2" COM CABO DE MADEIRA INDICADA PARA PINTURA COM TINTAS LÁTEX E ACRÍLICO. MARCA: COMPELL	UN	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50



Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.:
ASS:

PROCESSO	ADMINISTRATIVO	Nº. 818822/2	022
-----------------	-----------------------	--------------	-----

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

	_						
209	67	00033087	VERNIZ PARA MADEIRA COM TRIPLO FILTRO DE PROTEÇÃO SOLAR EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, GARANTIA MÍNIMA DE 3 ANOS, RENDIMENTO DE ATÉ 80 M2 POR DEMÃO. A MARCA DO PRODUTO OFERTADO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE E ATENDER AOS PROGRAMAS SETORIAIS DA QUALIDADE (PSQS) DO PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-H. MARCA: EUCATEX		50	R\$ 129,00	R\$ 6.450,00
210	68	343895-3	ZARCÃO FABRICADO EM GALÃO DE 3,6 LITROS COR LARANJA, CONFORME NORMA NBR 11702:2010 DA ABNT, RENDIMENTO MÍNIMO DE 25 M2 POR DEMÃO. MARCA: EUCATEX	UN	20	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00

VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 364.486,90 (Trezentos e Sessenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos)

CLÁUSULA QUINTA — DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO



	Licitação
M?	O/SMSPMU
ls.:	
SS:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

- 5.3. O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias corridos, contados do a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitidos pelo ÓRGÃO REGISTRANTE, no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Várzea Grande situado no seguinte endereço Av. Castelo Branco, 2500 Bairro Água Limpa Várzea Grande/MT, em dias úteis, nos horários das 07h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.
- 5.4. Os materiais serão entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do ÓRGÃO REGISTRANTE, durante a vigência contratual, ou até que se esgote o quantitativo contratado.
- **5.5.** Caso o material a ser fornecido seja de qualidade inferior ao contratado, o mesmo deverá ser substituído imediatamente.
- 5.6. O material deverá ser entregue na medida em que for sendo solicitado pelo ÓRGÃO REGISTRANTE, mediante a emissão da Ordem de Fornecimento.
- 5.7. O compromisso do fornecimento só estará caracterizado após o recebimento da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, devidamente emitido pela Unidade Requisitante, que deverá conter obrigatoriamente: número da Ata de Registro de Preços, quantidade e especificação técnica do material solicitado, locais de entrega e assinatura do responsável pela Unidade requisitante.
- 5.8. A EMPRESA REGISTRADA fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços ou Contrato, observados os limites de quantidades estipulados.
- 5.9. Os técnicos da Unidade Requisitante poderão recusar o material entregue, a expensas da EMPRESA REGISTRADA, e recusar seu recebimento quando em desacordo com as especificações solicitadas.
- 5.10. Corre por conta da EMPRESA REGISTRADA qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte.

CLÁUSULA SEXTA — DA SUBCONTRATAÇÃO.

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA SETIMA — DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA

- 7.1. Fornecer os materiais dentro dos padrões de qualidade exigidos; caso isso não ocorra, a EMPRESA REGISTRADA responsabiliza-se pela reposição dos mesmos sem quaisquer ônus para o ÓRGÃO REGISTRANTE.
- **7.2.** Efetuar o fornecimento dos materiais de acordo com os quantitativos e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços.



ı	icita	cão	
		MSPM	U
ls.:_			_
SS:			_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

- 7.3. Obedecer aos prazos de fornecimento e quantidades estipulados.
- 7.4. A EMPRESA REGISTRADA assume exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao ÓRGÃO REGISTRANTE ou a terceiros na execução da Ata de Registro de Preços.
- **7.5.** A EMPRESA REGISTRADA manterá, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na contratação.
- **7.6.** Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo ÓRGÃO REGISTRANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.
- 7.7. A EMPRESA REGISTRADA será responsável pelo transporte dos produtos, até a sua entrega ao ÓRGÃO REGISTRANTE.
- **7.8.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o ÓRGÃO REGISTRANTE.
- 7.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao ÓRGÃO REGISTRANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos ao ÓRGÃO REGISTRANTE.
- 7.10. Comunicar imediatamente ao ÓRGÃO REGISTRANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- 7.11. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências dos ÓRGÃO REGISTRANTE.
- 7.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- 7.13. Comunicar ao ÓRGÃO REGISTRANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, que será analisada pelo ÓRGÃO REGISTRANTE.
- 7.14. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- 7.15. A EMPRESA REGISTRADA será responsável todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata de Registro de Preços.



Licitação SMVO/SMSPMU	
is.:	
ASS:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

- 7.16. A EMPRESA REGISTRADA será responsável pelas contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos produtos.
- 7.17. Demais obrigações e responsabilidades previstas na Lei nº. 10.520/2002 e Lei nº. 8.666/93.

CLAUSULA OITAVA — DAS OBRIGAÇÕES DA REGISTRANTE

- **8.1.** Emitir ordem de fornecimento estabelecendo dia, hora, quantidade, local e demais informações necessárias para o bom cumprimento do objeto.
- **8.2.** Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.
- **8.3.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da EMPRESA REGISTRADA às dependências do Órgão.
- **8.4.** Fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preços pela EMPRESA REGISTRADA, através do Setor competente do ÓRGÃO REGISTRANTE.
- **8.5.** Efetuar os pagamentos à EMPRESA REGISTRADA conforme estabelecido nesta Ata de Registro de Preços.
- **8.6.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela EMPRESA REGISTRADA.
- **8.7.** Comunicar à EMPRESA REGISTRADA sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos, para imediata correção.
- 8.8. O ÓRGÃO REGISTRANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução da Ata de Registro de Preços, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente à EMPRESA REGISTRADA.
- 8.9. O ÓRGÃO REGISTRANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela EMPRESA REGISTRADA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da EMPRESA REGISTRADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA — DO PAGAMENTO



	Licitação
SM	VO/SMSPMU
Fls.:	
ASS:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

- 9.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento e atestado da nota fiscal. A EMPRESA REGISTRADA deverá no ato de apresentação da nota fiscal, durante a vigência da ata de registro de preços, apresentar todas às certidões de regularidade (Municipal, Estadual, União, Trabalhista).
- **9.2.** Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.
- 9.3. Nenhum pagamento isentará a EMPRESA REGISTRADA das suas responsabilidades e obrigações.

CLÁUSULA DÉCIMA— DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- **10.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- **10.2.** Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
- **10.3.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- **10.4.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - **10.4.1.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 10.5. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o ÓRGÃO REGISTRANTE poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- **10.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
 - 10.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



CM	Licitação VO/SMSPM	1
SIVI	VO/SIVISFIVI	U
Fls.:		-
ASS:		_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

- 10.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 10.6.3. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 10.7. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
 - Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços;
 - 10.7.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
 - **10.7.3.** Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
 - 10.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o ÓRGÃO GERENCIADOR e ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S).
 - **10.7.5.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 10.7.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.
 - **10.7.7.** A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- **10.8.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- **10.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



	Licitação	
SM\	/O/SMSI	PMU
ls.:		
SS:		

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

- **10.10.** A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO REGISTRANTE, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos.
- **10.11.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos equipamentos entregues anteriormente ao cancelamento.
- **10.12.** Caso o ÓRGÃO REGISTRANTE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- **10.13.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 10.4.1, 10.4.2, 10.4.3 e 10.4.4 será formalizado por despacho do gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **10.14.** É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do ÓRGÃO REGISTRANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DO CADASTRO DE RESERVA.

- **11.1.** Em caso de cancelamento da Ata de Registro de Preços será chamada a próxima classificada respeitando sempre a ordem de classificação.
- **11.2.** As empresas convocadas no sistema de cadastro reserva terá que apresentar sua documentação de habilitação conforme as disposições da Ata de Registro de Preços, Edital e seus anexos.
- **11.3.** Em caso de empresa não encaminhar os documentos de habilitação, poderá sofrer as sanções culminadas na Ata de Registro de Preços, Edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, ETC.

- 12.1. Correrão por conta exclusivas da EMPRESA REGISTRADA:
 - a) Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Atade Registro de Preços
 - b) As contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução da entrega dos materiais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA — DAS PENALIDADES.



Licitação SMVO/SMSPMU	
Fls,:	
ASS:	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

- **13.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a EMPRESA REGISTRADA que:
 - **13.1.1.** Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 13.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 13.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 13.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 13.1.5. Cometer fraude fiscal:
- **13.2.** Pela inexecução <u>total ou parcial</u> do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à EMPRESA REGISTRADA as seguintes sanções:
 - **13.2.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para o ÓRGÃO REGISTRANTE;
 - **13.2.2.** Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - **13.2.3.** Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - **13.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 13.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos:
 - **13.2.6.** Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 13.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 desta Ata de Registro de Preços.
 - **13.2.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



	citação D/SMSPMU
Fls.:	
ASS: _	

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a EMPRESA REGISTRADA ressarcir o ÓRGÃO REGISTRANTE pelos prejuízos causados;

- 13.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à EMPRESA REGISTRADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- **13.4.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
 - **13.4.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 13.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - **13.4.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à EMPRESA REGISTRADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao ÓRGÃO REGISTRANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- **13.7.** Caso a ÓRGÃO REGISTRANTE determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- **13.8.** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- **13.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.



	Licitação
SM	VO/SMSPMU
Fls.:	
ASS	:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

- **13.11.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- **13.12.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- **13.14.** As penalidades estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços serão de competência da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Viação e Obras, e equipe de fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DOS ILÍCITOS PENAIS.

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 e será objeto de processo judicial na forma legalmente prevista sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Ata de Registro de Preços, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana e da Secretaria Municipal de Viação e Obras, conforme a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Projeto atividade	Fonte	Elemento despesa
2282	01500	3.3.90.30

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Projeto atividade	Fonte	Elemento despesa
2292	01500	3.3.90.30
2243	01500	3.3.90.30
2050	01500	3.3.90.30

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA — DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO.



Licitação SMVO/SMSPML	,
Fls.:	
ASS:	-

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

- 16.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 16.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da EMPRESA REGISTRADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 16.4. A fiscalização da futura Ata de Registro de Preços e do Contrato dela decorrente, ficará a cargo da dos seguintes servidores:
- 16.4.1. Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
- 16.4.1.1. Fiscal Titular: RICARDO AUGUSTO DE O. SOUZA, Matrícula sob nº 144.029.
- 16.4.1.2. Fiscal Suplente: TONY HELENO COSTA DE PINHO, Matrícula sob nº 143.317.
- 16.4.2. Secretaria Municipal de Viação e Obras
- 16.4.2.1. Fiscal Titular: ADRIANO RUTHECOSKI LOPES, Matrícula sob nº 142.117.
- 16.4.2.2. Fiscal Suplente: FELIPE AUGUSTO TEZOLIN, Matrícula sob nº 144.442

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

- 17.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 17.2. Este instrumento não obriga o ÓRGÃO REGISTRANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específica para aquisição do (s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 17.3. As partes ficam, ainda, adstritas as seguintes disposições:



Licitação SMVO/SMSPN	IU
Fls.:	_
ASS:	_

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 818822/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022

- 17.3.1. Integra está Ata de Registro de Preços o disposto no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2022, conforme descrito no edital e seus anexos e as propostas da EMPRESA REGISTRADA de cada item.
- 17.3.2. É vedado caucionar ou utilizar esta Ata de Registro de Preços para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização do ÓRGÃO REGISTRANTE.

Várzea Grande/MT, 16 de agosto de 2022.

ÓRGÃO REGISTRANTE

Breno Gomes

Secretário Municipal de Servicos Públicos e Mobilidade Urbana

Luiz Celso Morais de Otiveira Secretário Municipal de Viação e Obras

EMPRESA REGISTRADA

EDILEIA ARAUJO ALMEIDA

Assinado de forma digital por EDILEIA ARAUJO ALMEIDA MACEDO:00736437185 MACEDO:00736437185 Dados: 2022.08.17 10:09:02

3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA Edileia Araujo Almeida Macedo